

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 30 de Abril de 2013

EDIÇÃO 109

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00010/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca , o crédito suplementar no valor de R\$ 26.780,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/12

DECRETA:

Art. 1o - Fiça aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.780,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$26.780,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo III que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 01 de Abril de 2013

JOSE TADEU SALES DE LUNA Prefeito

Paraíba Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 0004 2.006 3.3.90.93.00	Secretaria de Finar Manutenção das Ativ de Finanças Indenizações e Rest	iças vidades da Secretaria cituições	
		Anul.dotação	6.780,00
T	OTAL Secretaria de Fi	nanças	6.780,00
12 361 0019 2.010 3.1.90.04.00	D DU%	ção ó Fundamental - Funde po Determinado	
		Anul.dotação	20.000,00
T	OTAL Secretaria de Ed	ucação	20.000,00
TO	OTAL GERAL		26.780,00
	1907	V - 3. 44.0 81	

Lagoa Seca, 01 de Abril de 2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA Prefeito

Paraíba Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	(R\$)
12 361 0019 1.008 4.4.90.51.00	Secretaria de Educ Const., Ampliação, de Unid. Escolare Obras e Instalaçõe	ação Reforma e Conservação s (Rec. Próprios) s		
			26.78	80,00
TO	TAL Secretaria de E	ducação	26.78	0,00
ТО	TAL GERAL		26.78	0,00

Lagoa Seca, 01 de Abril de 2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA Prefeito



PORTARIA N°.114/2013

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º - A da EC 41/2003, acrescentado pelo art 1º da EC 70/2012 in verbis:

"Art. 6º - A. O servidor

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

RESOLVE

Exonerar do serviço

ativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, para fins de aposentadoria por invalidez o (a) funcionário (a) MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula nº 03122-4, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Lagoa Seca, 01 de abril de 2013.

José Tadeu Sales de Luna Prefeito



PORTARIA N°. 034/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor

(a) SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula 18301-6 da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Saúde, exercendo suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Lagoa Seca, 01 de abril de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira Secretário de Administração



PORTARIA N°. 035/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor

(a) **WELBERT BARROS OLIVEIRA**, *Digitador*, *matrícula* 14024-4 da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Irmão Damião.

A presente Portaria tem

efeito retroativo a 19 de Março de 2013.

Ficam revogados os

efeitos da Portaria nº. 010/2013 da Secretaria de Administração.

Lagoa Seca, 04 de Abril de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira Secretário de Administração



PORTARIA N°. 036/2013

SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 70 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a)

funcionário (a) estatuário (a) **AMANDA VIEIRA ALVES,** *Digitadora* – lotado (a) na Secretaria de Educação, licença sem vencimentos de 01 (um) ano, para usufruir de 05/04/2013 a 05/04/2014.

Lagoa Seca, 04 de abril de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira Secretário de Administração



PORTARIA N°. 115/2013

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar ANTÔNIO

CARLOS MORAES DA SILVA do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria de Infra-Estrutura, a partir desta data.

Lagoa Seca, 08 de abril de 2013.

José Tadeu Sales de Luna Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 116/2013

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear CARLOS

GUSTAVO DE SOUZA MORAES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Lagoa Seca, 09 de Abril de 2013.

José Tadeu Sales de Luna

Prefeito



CONCESSÃO DE BENEFICIOS Nº 007 / 2013

Após analisar documentação referente ao requerimento de Aposentadoria, relacionada a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAÚJO, Portaria 114/2013. Fica concedida a Aposentadoria por invalidez a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAÚJO, RG Nº 2.346.416 SSP/PB, CPF Nº 028.943.224-37, conforme determina a Lei nº 010/92 de junho de 1992.

Lagoa Seca em 09 de Abril de 2013.

Diretor (a) de Benefícios



PORTARIA N°. 037/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor

(a) **JOSÉ SAULO RAMOS**, *Vigilante, matrícula 00771-4* da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, exercendo suas funções no PSF do São José.

Lagoa Seca, 10 de Abril de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA GABINETE DO PREFEITO

Lei 172/2013, Lagoa Seca, 05 de abril de 2013

Dispõe sobre os salários dos cargos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º. O salário dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Seca será fixado nos termos da presente Lei.
- §1º. O vencimento-base dos cargos efetivos e comissionados ficam reajustados e fixados nos termos dos Anexos integrantes da presente Lei.
- **Art. 2º** Ficam extintas às gratificações concedidas até 31.12.2012, sendo expressamente vedada qualquer forma de incorporação salarial.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições.

Lagoa Seca - PB, 05 de abril de 2013

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I Quadro Permanente Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Agente Administrativo	03	R\$ 728.00
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 728,00
Vigilante	02	R\$ 728,00
Segurança de Plenário	02	R\$ 773,35
Telefonista	02	R\$ 728,00
Mensageiro	02	R\$ 728,00
Recepcionista	02	R\$ 728,00
Motorista	01	R\$ 728,00
Técnico de Manutenção	01	R\$ 728,00
Operador de Micro-Computador	01	R\$ 728,00

ANEXO II Quadro Permanente (Quadro Suplementar em Extinção)

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Secretário Administrativo	01	R\$ 1.597,74
Secretário Executivo	01	R\$ 1.189,65
Técnico Legislativo	01	R\$ 728,00
Tesoureiro	01	R\$ 728,00
Taquígrafo	01	R\$ 728,00
Secretário	01	R\$ 728,00





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III Quadro Comissionado (Quadro de Provimento em Comissão)

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.356,00
Tesoureiro	01	R\$ 728,00
Secretário Geral	01	R\$ 728,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 728,00
Assessor Parlamentar	01	R\$ 928,00

Thier

Lei 173/2013, Lagoa Seca, 05 de abril de 2013

INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIOS, DIRETORES E CARGOS COMISSIONADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREFEITURA E CÁMARA MUNICPAL) E NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PÚBLICAS), NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Lagoa Seca PB, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
- **Art. 1º –** Ficam impedidos de ocupar cargos comissionados nos poderes Executivos e Legislativos, bem como, em quaisquer instituições subvencionadas pelo Município:
- I Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:
- a) Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- b) Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
 - c) Contra o meio ambiente e a saúde pública;
- d) Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- e) De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública:
 - f) De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- g) De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 - h) De redução à condição análoga à de escravo;
 - i) Contra a vida e a dignidade sexual;
 - j) Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
- II Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para os 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;
- **III** Os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada

em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

- IV Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;
- V Os que eram detentores de mandatos e que renunciarem desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, para o 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato;
- VI Os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- **VII** Os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- **VIII -** Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- IX A pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;
- Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência ao disposto no parágrafo anterior, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.
- Art. 3º O nomeado ou designado para cargo em comissão ou função gratificada, obrigatoriamente antes da investidura, terá ciência das restrições aqui previstas, devendo declarar, por escrito, sob as penas da lei, não se encontrar inserido nas vedações do parágrafo primeiro.
- Art. 4º As autoridades competentes, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade.
- Art. 5º As denúncias de descumprimento da presente Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato. A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou, de qualquer forma, frustrar a aplicação das disposições da presente lei, responderá pelo ato na forma da Legislação Municipal.
- Art. 6º A apuração administrativa a que se refere o parágrafo quinto não excluirá a atuação do Ministério Público, das autoridades policiais e demais legitimados para o questionamento do ato respectivo.
 - Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
 - Art. 8º Revogam-se às disposições em contrários.

Lagoa Seca - PB, 05 de abril de 2013.

José Tadeu Sales de Luna Prefeito



ESTADO DA TARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 038/2013

PORTARIA N°. 117/2013

O SECRETÁRIO

PREFEITO DO

ROSANA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

RESOLVE

Nomear

Conceder ao (a)

FERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de *ASSESSORA ADMINISTRATIVA*, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Finanças.

funcionário (a) estatuário (a) **ANA MARIA DE PINHO NASCIMENTO,** *Agente de Saúde* – lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 30/06/1998 a 30/06/2008 para usufruir de 11/04/2013 a 11/10/2013.

A presente Portaria tem

efeito retroativo a 1º de abril de 2013.

Lagoa Seca, 15 de Abril de 2013.

Lagoa Seca, 11 de Abril de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira Secretário de Administração José Tadeu Sales de Luna Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 039/2013

PORTARIA N°. 118/2013

O SECRETÁRIO

O PREFEITO DO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

RESOLVE

Conceder ao (a)

Nomear RAFAELA

funcionário (a) estatuário (a) **JOÃO GOMES DA SILVA,** *Vigilante* – lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 03/01/2005 a 03/01/2010 para usufruir de 15/04/2013 a 15/07/2013.

ARAÚJO SILVA, CPF: 095.114.374-37 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de *COORDNADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR*, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa Seca, 15 de Abril de 2013.

Lagoa Seca, 18 de Abril de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira Secretário de Administração José Tadeu Sales de Luna Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 119/2013

PORTARIA N°. 121/2013

PREFEITO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, no uso de suas atribuições legais que

PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear

RESOLVE

Lagoa Seca, 18 de Abril de 2013.

FARIAS BEZERRA, CPF: 046.439.614-06, Técnica em Segurança do Trabalho, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de DIRETORA DO SESST - Serviço de Saúde e Segurança do Trabalhador, servindo-lhe de título a presente Portaria.

lhe são conferidas por lei.

LIVIAN

Nomear FLAVIO LEAL

DA COSTA, CPF: 061.225.554-95, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO ARQUIVO GERAL, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração.

A presente Portaria

tem efeito retroativo a 1º de abril de 2013.

Lagoa Seca, 24 de Abril de 2013.

José Tadeu Sales de Luna Prefeito

José Tadeu Sales de Luna Prefeito



PORTARIA N°. 120/2013

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 122/2013

PREFEITO

DO

SEVERINO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear

RESOLVE

senhor (a) SILAS LUCENA DE LIMA do cargo de MÉDICO GSF, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Lagoa Seca, 22 de abril de 2013.

Exonerar a pedido o (a)

A presente Portaria tem

efeito retroativo a 1º de abril de 2013.

Estrutura.

Lagoa Seca, 24 de Abril de 2013.

José Tadeu Sales de Luna Prefeito

José Tadeu Sales de Luna Prefeito

MAURÍCIO DA SILVA, CPF: 020.231.364-66, para exercer o cargo de

Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA DE POVOADOS, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Infra

11



Lei nº 174/2013

Dispõe sobre a Largura Mínima das principais Estradas e Rodagens Municipais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estipulada a largura mínima das principais estradas e rodagens municipais de 7 (sete) metros, de forma a permitir, sempre, fluxo de transito de veículo nos dois sentidos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos desta Lei, entende-se por estradas e rodagens municipais, as vias existentes no território municipal que permitam o transito a mais de uma localidade.

Parágrafo-Segundo – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ficará na incumbência de delimitar e apresentar ao Poder Executivo, num prazo de 60 dias após a sanção desta lei, a definição das principais estradas e rodagens que serão disciplinadas pela presente Lei.

Art. 2º. As atuais estradas e rodagens que estiverem em desacordo com a presente lei, deverão se ajustar no prazo e condições indicadas em Decreto Regulamentar a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente por meio de Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão suportadas a conta das dotações orçamentárias próprias, vinculadas ao seguinte projeto/atividade: 26.451.0024.1022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, 26.04.2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA Prefeito



Lei nº 175/2013, Lagoa Seca, 26 de abril de 2013

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, REVOGA A LEI Nº002 DE 23 DE ABRIL DE 2003 QUE CRIOU A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Lagoa Seca que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, tendo como objetivos:
- I planejar e promover a defesa permanente contra desastres;
- II prevenir ou minimizar danos decorrentes de desastres; e
- **III** socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por estes deterioradas.
- Art. 2º Para as finalidades desta lei denomina-se:
- I Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social;
- II Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um Ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
- III Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada:
- ${
 m IV}$ Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
- Art. 3º A COMDEC manterá estreito intercâmbio com os demais órgãos congêneres no âmbito municipal, estadual e federal, com a finalidade de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
- Art. 4º A COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
- Art. 5º A COMDEC compor-se-á de:
- I Coordenador;
- II Conselho Municipal;
- III Secretaria;
- IV Setor Técnico;
- V Setor Operacional.

Parágrafo único - Todos os integrantes da Secretaria, do Setor Técnico e do Setor Operacional da COMDEC devem ser servidores efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca ou das entidades da Administração Pública Indireta.

- Art. 6º O Conselho Municipal de Defesa Civil atuará como órgão consultivo e será composto pelos sequintes membros:
- I oito representantes do Poder Executivo, a saber:
- a) Secretário Municipal de Administração;
- b) Secretário Municipal de Infraestrutura;
- c) Secretário Municipal de Saúde;
- d) Secretário Municipal de Ação Social;
- e) Secretário Municipal de Educação;
- f) Secretário Municipal de Agricultura;
- g) Secretário Municipal de Finanças;
- h) Secretário Municipal de Cultura.
- II dois representantes do Poder Legislativo, sendo 01 da situação e o outro da oposição;
- III oito representantes da sociedade civil, a saber:
- a) um representante da Igreja Evangélica;
- b) um representante da Igreja Católica;
- c) um representante da Polícia Militar;
- d) um representante do Corpo de Bombeiros;
- e) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- f) um representante das Associações Comunitárias;
- g) um representante do Clube de Mães Virgem dos Pobres;
- h) um representante do Hospital Municipal.

Parágrafo único - Para cada representante titular será indicado um suplente.

- **Art. 7º** O Conselho de Defesa Civil elegerá, em sua primeira reunião, a mesa diretora constituída pelo presidente, vice-presidente e secretário e, providenciará seu regimento interno, onde constarão no mínimo 02 (duas) reuniões anuais.
- **Art. 8º** Cabe ao Conselho Municipal de Defesa Civil discutir as situações de risco do município, acompanhar o funcionamento da COMDEC e sugerir ações ao Coordenador.
- Art. 9º No exercício de suas atividades, a COMDEC poderá solicitar às pessoas físicas e jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos e os danos a que está sujeita a população em circunstâncias de desastres.
- **Art. 10** Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará nos assentamentos dos respectivos servidores.

- **Art. 11** Fica criado o Fundo Municipal de Defesa Civil FMDC, órgão captador e aplicador dos recursos financeiros apurados com a finalidade de prover as ações e as medidas de defesa civil.
- Art. 12 Fica criado o Cargo em Comissão de Coordenador da COMDEC, com o Código CC 102, de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal, a ser ocupado por indivíduo com ensino médio completo, no mínimo, que deverá se submeter à capacitação técnica em gerenciamento de desastres promovido pelo Governo Federal ou Estadual.

Parágrafo único - O vencimento do Coordenador da COMDEC será no valor de R\$ 786,50 (Setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Art. 13 - Fica instituída a Semana Municipal de Redução de Desastres, a ser comemorada na segunda semana de outubro de cada ano, destinada a aumentar o senso de percepção de risco pela sociedade no município de Lagoa Seca, principalmente das comunidades que vivem em áreas de risco,

mediante a mudança cultural da população relacionada à sua conduta preventiva e preparativa.

Parágrafo único - As comemorações da Semana Municipal para Redução de Desastres terão cunho eminentemente educativo-informativo.

- **Art. 14** A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca poderá fazer constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.
- **Art. 15** A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.
- **Art. 16** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 002/03 de 23 de abril de 2003.
- Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca, 26 de Abril de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA Prefeito Municipal



Lei nº 176/2013, Lagoa Seca, 26 de abril

FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA

SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Lagoa Seca que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado o Piso Salarial do Magistério Público Municipal de Lagoa Seca-PB no valor de R\$ 997,56 para a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas de atividades semanais.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\rm o}$$ - Os valores discriminados nos Anexos I e II da presente Lei substituem os constantes nos anexos III e IV da Lei Complementar nº 003/2010.

Art. 3º - Os mesmos valores do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal que estão em atividade deverão ser pagos aos profissionais que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de março de 2013.

Lagoa Seca - PB, 26 de abril de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS SEMANAIS, COM TRIÊNIO

		A MÉDIO SOBRE B SUPERIOR SOBRE C ESPECIALI SOBRE D MESTRE 0% re B E DOUTOR	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	х
		A MÉDIO 5% sobre A B SUPERIO 0% sobre B C ESPECIA		997,56	1.057,42	1.120,86	1.188,11	1.259,40	1.334,96	1.415,06	1.499,97	1.589,96	1.685,36
Professor de Educação	15% sobre A	В	SUPERIOR	1.147,20	1.216,03	1.288,99	1.366,33	1.448,31	1.535,21	1.627,32	1.724,96	1.828,46	1.938,16
Básica I	20% sobre B	С	ESPECIALISTA	1.376,64	1.459,23	1.546,79	1.639,60	1.737,97	1.842,25	1.952,78	2.069,95	2.194,15	2.325,80
	50% sobre B	D	MESTRE	1.720,80	1.824,04	1.933,49	2.049,49	2.172,46	2.302,81	2.440,98	2.587,44	2.742,69	2.907,25
	100% sobre B	E	DOUTOR	2.294,39	2.432,06	2.577,98	2.732,66	2.896,62	3.070,42	3.254,64	3.449,92	3.656,92	3.876,33
		А	SUPERIOR	1.147,20	1.216,03	1.288,99	1.366,33	1.448,31	1.535,21	1.627,32	1.724,96	1.828,46	1.938,16
Professor de Educação Básica II, Supervisor,		В	ESPECIALISTA	1.376,64	1.459,23	1.546,79	1.639,60	1.737,97	1.842,25	1.952,78	2.069,95	2.194,15	2.325,80
Orientador Educacional e Psicólogo Educacional		С	MESTRE	1.720,80	1.824,04	1.933,49	2.049,49	2.172,46	2.302,81	2.440,98	2.587,44	2.742,69	2.907,25
		D	DOUTOR	2.294,39	2.432,06	2.577,98	2.732,66	2.896,62	3.070,42	3.254,64	3.449,92	3.656,92	3.876,33

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS SEMANAIS

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$
Assessor Técnico	1.147,19
Coordenador da Educação de Jovens e Adultos	1.147,19
Coordenador da Educação Infantil	1.147,19
Coordenador do Ensino Fundamental I	1.147,19
Coordenador do Ensino Fundamental II	1.147,19
Coordenador do PROINFO	1.147,19
Coordenador de Programas de Fortalecimento da Escola	1.147,19
Coordenador da Escola Ativa	1.147,19
Diretor do Departamento de Educação	1.147,19



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 040/2013

Lei nº 177/2013, Lagoa Seca, 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a)

funcionário (a) estatuário (a) **RIBAMAR FÉLIX BASÍLIO**, *Agente de Limpeza Urbana* – lotado (a) na Secretaria de Infra-Estrutura, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 03/01/1995 a 03/01/2005 para usufruir de 02/05/2013 a 02/10/2013.

Lagoa Seca, 29 de Abril de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira Secretário de Administração DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA (IPSSMLS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA

SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Lagoa Seca que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao parcelamento de débitos oriundos de contribuições sociais perante o IPSSMLS, período de julho a dezembro do ano de 2012 e respectivo décimo terceiro, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas.
- § 1º. Diante da ausência de Personalidade Jurídica da Câmara Municipal, incluir-se-á no presente parcelamento, o débito apurado pelo IPSSMLS a cargo do Poder Legislativo, procedendo-se, todavia, ao desconto no repasse duodecimal.
- Art. 2º. O débito total já apurado pelo IPSSMLS para ambos os poderes, deverá ser atualizado pela Tabela de Correção utilizada pelo Regime Geral de Previdência Social, devidamente acrescidos de juros e multa aplicados pelo indigitado órgão de Previdência Geral.
- **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo o Chefe do Executivo disciplinar a matéria por meio de Decreto.

Lagoa Seca – PB, 30 de abril de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA Prefeito Municipal Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCÁL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º DIBESTRE DE 2013 (Março a ADPII)

A.F.B. Pag.: 0001

RRED - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alinea 'a' e 'b' do inciso II e \$ 10.)

۲.	1	п	
u.	*1	w	v
-	-		-

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS RE	ALIZADAS		SALOO A
RECELLAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	b/a	ATÉ O BIMESTRE (C)	K c/a	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTARIA Impostos Taxas RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições sociais Contribuições de iluminação pública RECEITA PATRIMONIAL Receitas de valores mobiliários Outras receitas patrimoniais RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências de convenios OUTRAS RECEITAS CORRENTES Transferências de convenios OUTRAS RECEITAS CORRENTES Indenizações e restituições RECEITAS DE CAPITAL ALIENÇÃO DE BRAS ALIENAÇÃO DE BRAS ALIENAÇÃO DE BRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS CORRENTES	40.324.000,00 29.384.424,00 556.400,00 28.400,00 1.050.000,00 1.050.000,00 240.000,00 238.200,00 238.200,00 27.496.080,00 27.116.080,00 380.000,00 51.544,00 48.744,00 2.800,00 10.879.576,00 0.879.576,00 2.013.000,00 2.013.000,00 2.013.000,00 2.013.000,00 2.013.000,00 2.013.000,00 2.013.000,00 2.013.000,00 2.013.000,00	40.324.000.00 29.394.424.00 505.400.00 506.000.00 28.400.00 1.050.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00 2.000.00	5.538.931,30 5.478.931,30 216.889,83 10.989,40 283.781,65 273.781,65 273.781,65 273.781,65 273.781,65 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45 2749,45	13,74 48,43 40,53 38,70 27,03 21,03 11,10 11,18 0,00 17,99 18,24 0,00 0,55 0,00 0,55 0,00 0,55 0,33 0,00	12.058.385,44 11.505.885,44 308.929.91 17.099,73 296.121,44 43.845,41 0.00 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,48 10.832.232,	29,90 39,14 60,81 60,81 28,20 0,00 0,00 39,40 39,90 14,85 15,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	28.265.614.56 17.888.538.55 210.370.36 199.070.99 11.300.27 753.878.56 818.709.80 -64.831.74 136.154.354 136.154.354 136.283.847.52 16.283.847.52 16.283.847.52 16.283.847.57 16.283.847.57 16.377.076.80 50.000.00 10.377.076.80 50.000.00 10.377.076.80 50.000.00 10.377.076.80 50.000.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.337.000,00	42.337.000,00	5.545.518,58	13,10	12.064.972,72	28,50	30.272.027,28
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV) OPÉRAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS Para refinanciamento da divida mobiliária Para refinanciamento da divida contratual OPERAÇÕES DE CRÉDITO ENTERNAS							

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCÁL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2013 (Março a Abril)

A.F.B. Pag.: 0002

Para refinanciamento da divida mobiliária Para refinanciamento da divida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.337.000,00	42.337.000,00	5.545.518,58	13,10	12.064.972,72	28,50	30.272.027,28
DÉFICIT (VI)	1 -	1 - 1	- 1	- 1	0,00	- 1	
TOTAL (VII) = (V+VI)	42,337,000,00	42.337.000,00	5.545.518,58	13,10	12.064.972,72	: I	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTEXIONES (utilizados para créditos adicionais) Superávit financeiro Reabertur de créditos adicionais			:		2.462,669,11 0,00	:	1

present accurations	DOTAÇÃO	CRÉDITOS (4)	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ADICIONAIS (*) (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (g)	% (g/f)	LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII) DESPESAS COMMENTES PESSAS E encargos Soo Juros e encargos da d Outras despesas corre DESPESAS CE CADITAL Investimentos Amortização de divida Reserva de contingênci DESPESAS (intra-	41.259.000,00 27.192.000,00 17.679.000,00 26.000,00 9.487.000,00 13.977.000,00 13.457.000,00 90.000,00	0,00 852,275,88 832,495,88 0,00 19,780,00 -852,275,88 -852,275,88 0,00 0,00	41.259.000,00 28.044.275,88 18.511.495,88 25.000,00 9.506.780,00 13.124.724,12 12.604.724,12 520.000,00 90.000,00	\$.894.274,09 5.406.404,52 4.254.516.80 0.00 1.151.887,72 487.869,57 481.407,49 6.382,08 0,00	9.827.605.98 9.312.958.85 7.719.008,79 0.00 1.593.90.06 514.647,13 501.942.69 12.704,44 0.00	5.880.484.66 5.392.615,09 4.257.203,20 0,00 1.135.411,89 487.863,57 481.487,49 6.382,08 0,00	9,735,164,95 9,235,983,02 7,719,008,79 0,00 1,516,974,23 499,181,93 466,477,49 12,704,44 0,00	23,60 32,93 41,70 0,00 15,96 3,80 3,86 2,44 0,00	31.523.835,05 18.806.292,86 10.792.487,09 26.000,00 7.989.805,77 12.625,542,19 12.118.246,63 507.295,36 90.000,00
DESPESAS (INTTA- orcamentárias)(IX) DESPESÁS CORRENTES PESSOAÌ E ENCARGOS SO DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DO RPPS	1.078.000,00 998.000,00 998.000,00 0,00 80.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.078.000,00 998.000,00 998.000,00 0,00 80.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1,078,000,00 998,000,00 998,000,00 0,00 80,000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.337.000,00	0,00	42.337.000,00	5.894,274,09	9.827.605,98	5.880.484,66	9,735,164,95	22,99	32.601.835,05

Paraiba Governo Municipal de L Consolidado REFINANCIAMENTO (XI) AMORT. DA DIVIDA INTER Divida subiliária Outras dividas AMORT. DA DIVIDA EXTER Divida subiliária Dutras dividas	agoa	Sec	a							OR	ÇAMEN Z	O KES BA TOS F bimes	LANCI ISCÁ tre d	ORCA E DA 2013	EXELUC AMENTÁ A SEGU (Março	AU OF	KÇAMEI DE SOI ril)	NTÁRIÓ CIAL												Pag	A.F.
SUBTOTAL COM REFINANCIA- MENTO (XII)=(X+XI)	42	. 337.	.000,	00		1	0,00	42.33	7.000,00	0	.894.	274,09		.827.1	605,98	5	.880.4	84,66	9.	735.1	64,95		22,95	I	32,60	1.835	,05				
SUPERAVIT (XIII)		-		1		-7			-	1	3		1	-		1	-		2.	329.8	07,77	1	-	1					 	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	42	337.	.000,	00		(0,00	42.33	7.000,00	1	.894.	274,09	1	.827.	605,98	1 5	.880.4	84,66	12.	064.9	72,72	1	-	1	1	-		/			
Notas: (*) - No modelo di qual esta co	-				una par r valor	_			11		1227						-						adic iona	onai	s¹, 1	otivo	pelo	1			

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCÍAL 2º biessíre de 203 (Narço a Abril) Pag.: 0001

R\$ 1.60

RREO - Anexo II (LRF, Art, 52, inciso II, alinea 'c')

FUNCÃO / SUBFUNCÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		1	- 1	SALDO A
LANDAN 1 SADLANDAN THICTHE	INICIAL	(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	LIQUIDAR (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	41.259.000,00	41.259.000,00	5.894.274,09	9.827.605,98	5.880.484,65	9.735.164,95	100,00	23,60	31.523.835,05
LEGISLATIVA AGO Legislativa AMINISTRAÇÃO Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Outros Encargos Especiais ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA OCUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTA SAÍDE ALTERIA SOCIAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTA SAÍDE ALTERIA SOCIAL ASSISTÊNCIA HOSPITETAR ASSISTÊNCIA HOSPITETAR ASSISTÊNCIA HOSPITETAR ASSISTÊNCIA HOSPITETAR ASSISTÊNCIA PORTICA ASSISTÊNCIA DO REGIME ASSISTÊNCIA DO REGIME EDUCÇÃO Alimentação e NUTRIÇÃO EDUCÇÃO Alimentação e NUTRIÇÃO EDITOR DO REGIMENTO EDUCÇÃO EDUCÇÃO Alimentação e NUTRIÇÃO EDITOR DO REGIMENTO EDUCÇÃO EDUCÇÃO ALIMENTARIO ASSISTÊNCIA ALIMENTARIO ALIMENTARIO ALIMENTARIO ALIMENTARIO ASSISTÊNCIA ASSI	958,000,00 958,000,00 1,535,000,00 2,555,000,00 24,000,00 24,000,00 37,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 3116,000,00 322,000,00 323,000,00 320,000,00 320,000,00 320,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00 321,000,00	958.000.00 958.000.00 1.989.280.00 1.989.280.00 24.000 24.000.00 24.000.00 37.000.00 33.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.116.000.00 3.117.000.00 7.779.714.12 32.000.00 140.000.00 277.000.00 48.000.00 277.000.00 48.000.00 2.983.000.00 1.170.000.00	0,00 341.828,20 276.657,96 63.170,24 2.000,00 145.061,73 0,00 7.888,82 137.072,91 145.702,91 145.689,39 728.689,39 1.457.059,39 1.457.059,39 1.285.392,40 1.285.392,40 1.285.501,36 2.589.806,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 753.524,94 608.702,12 140.822,82 4,000,00 248.387,18 0,00 728.689,59 728.689,59 728.689,59 2.716.825,39 2.716.824,32 343.639,09 0,00 0,00 15.707,79,22 343.639,09 0,00 17.712,73 58.534,11 0,00 603.725,94 47.925,00 603.725,94 47.925,90 60,00 603.725,94 47.925,90 60,00 603.725,94 47.925,90	0,00 358.228.20 233.157.96 63.170.24 2.000,24 2.000,27 145.061,73 0,00 7.988.82 137.072.91 0,00 75.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.59 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.189.79 715.	0,00 709.524,344 564.702,12 140.872.87 4.000 244.387,18 0.00 167.07.344 231.679,34 0.00 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59 715.189,59	0,00 0,00 7,20 1,45 0,01 2,55 0,01 7,33 0,00 0,58 44,33 0,00 0,58 0,00 0,58 0,00 0,58 0,00 0,58 0,00 0,58 0,00 0,58	0,00 0,00 35,78 27,65 16,67 9,52 0,00 17,97 14,08 0,095 22,95 22,95 24,18 43,28 46,29 0,00 12,65 21,13 12,65 21,13 12,65 21,13 12,65 21,13 20,00 20,24 43,87	958.000,00 958.000,00 1.279.755,06 891.297,88 368.457,18 2361.612,82 837.000,00 2.361.612,82 837.000,00 2.400.810,41 2.400.810,41 2.400.810,41 5.198.608,91 2.200,00 7.73,730,61 5.099.910,00 925,500,00 925,500,00 122.287,77 218.465,89 48.000,00 2.379.274,06

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado RELATÓRIO RESUNIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º biessóre de 203 (Março a Abril)

DESPESAS I TOUTDADAS

A.F.B. Pag.: 0002

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

ROTACÃO

DOTACIO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ATUALIZADA A LIQUIDAR (a-b) ATÉ O BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE (b) (b/a) (2) BINESTRE BIMESTRE b/total b 317.000,00 2.770.000,00 2.770.000,00 2.770.000,00 3.275.000,00 3.275.000,00 2.804.910,00 2.654.910,00 2.654.910,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 317.000.00 175.000.00 2.770.000.00 2.770.000.00 3.580.000.00 Abastecimento 14,560,00 29.120,00 14.560,00 29.120,00 287.880,00 0,00 13.804,49 13.804,49 0,00 0,00 13.804,45 13.804,45 0,00 0,00 69.636,66 69.636,06 69.636,06 0,00 4.054,00 4.054,00 40.707,70 40.707,70 531,79 531,79 531,79 531,79 532,264,16 87.037,09 87.037,09 52.264,16 0.00 Lazer SANEAMENTO 0,00 0,00 0.00 0.50 0.00 0.00 4.27 4.51 0.00 2.12 4.75 175,000,00 2,756,195,51 Sameamento Básico Urbano GESTÃO AMBIENTAL 13.804,49 13,804,49 2.756.195,51 3.275.000,00 Preservação e Conservação AGRICULTURA Extensão Rural Promoção da Produção Agrop 0,00 69.636,06 69.636,06 0,00 3.580.000.00 2.804.910.00 3.275.000,00 2.685.179,39 2.654.910.00 150.000.00 208.000.00 93.000.00 119.730,61 119.730,61 0,00 2.535,179,39 150.000,00 COMUNICAÇÕES Administração Geral 4,414,00 203,586,00 88,586,00 Audinistração Geral
Telecomunicações
EMERGIA
Emergia Elétrica
TRANSPORTE
Infra Estrutura Urbana
DESPORTO E LAZER
DESPORTO COmunitário
EMERGIA ESECUTATE 115.000,00 215.000,00 215.000,00 885.000,00 0,00 18,93 18,93 0,14 0,55 0,55 14,25 46,39 2,44 9,32 0,00 0,00 0,00 40.707,70 40.707,70 531,79 531,79 2.096,00 2.096,00 87.037,09 52.264,16 6.382,08 28.390,85 40,707,70 40.707.70 115,000,00 40.707,70 40.707,70 885,000,00 885,000,00 381,000,00 1,425,590,00 286,000,00 520,000,00 90,000,00 90,000,00 885,000,00 381,000,00 381,000,00 1.231,79 2.096,00 2.096,00 1.231,79 2.096,00 2.096,00 883.768,21 378.904.00 378.904.00 1.425.590,00 286.000,00 520.000,00 619.590,00 90.000,00 ENCARGOS ESPECIAIS Administração Geral Refinanciamento da Dívida 203.117,61 132.679,56 12.704,44 57.733,61 1.222.472,39 153.320,44 507.295,56 561.856,39 203.117,61 132.679.56 12.704,44 57.733,61 Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência 90,000,00 DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II) 1.078.000,00 1.078.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.078.000,00 47,000,00 47,000,00 263,000,00 247,000,00 16,000,00 538,000,00 429,000,00 47,000,00 47,000,00 263,000,00 247,000,00 16,000,00 538,000,00 429,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 47.000,00 47.000,00 LEGISLATIVA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Ação Legislativa SAÚDE Atenção Básica 00,00 00,00 00,00 00,00 263.000,00 247.000,00 16.000,00 538.000,00 Suporte Profilático e Tera EDUCAÇÃO Ensino Fundamental

DECRESAS EMPENHADAS

R\$ 1,00

SALDO

18

Paraíba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a abril)

A.F.B. Pag.: 0003

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO UNICI	BOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	INICIAL ATUALIZADA (a)	NO BINESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	b/total b	(b/a)	LIQUIDAR (a-b)
Educação Infantil Educação de Jovens e Adult ENCARGOS ESFECTAIS Administração Geral RESERVA DO RPOS Reserva de Contingência	87,000,00 22,000,00 150,000,00 150,000,00 80,000,00 80,000,00	87.000,00 22.000,00 150.000,00 150.000,00 80.000,00 80.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	87.000,00 22.000,00 150.000,00 150.000,00 80.000,00
OTAL (III) = (I + II)	42,337,000,00	42.337.000,00	5.894.274,09	9.827.605,98	5.880.484,66	9,735,164,95	100,00	22,99	32.601.835,05

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (até abril)

A.F.B. Pag.: 0001

R\$ 1,00

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
ESPECIFICAÇÃO	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012			
RECEITAS CORRENTES (1) Receita tributaria IPTU ISS ITBI IRRF Outras receitas tributárias Receita partimonial Receita de contribuições Receita partimonial Receita de serviços Transferências correntes Cota-parte do ICMS Cota-parte do ICMS Cota-parte do ITM Cota-parte do ITM Cota-parte do ITM Transferências da LC 87/96 Transferências da LC 87/96 Transferências da LC 87/96 Transferências do Fundeb Outras transferências correntes Outras receitas correntes Outras receitas correntes Oburcos receitas correntes Outras receitas correntes Debuções (II) Contrib. plano de prey, do servidor Ded. de réceita para formação do Fundeb	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.000			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCICIO
RECEITAS CORRENTES (I) Receita tributaria IPTU ISS ITBI IRRF	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.178.767,57 34.493,88 2.819,45 19.190,66 4.417,00 4.928,44	3.498.289,94 74.645,93 4.718,60 16.068,93 27.103,32 23.783,08	2.791.466,35 121.304,25 5.633,58 31.285,89 9.102,38 70.264,40	3.147.916.63 95.585.58 3.432.81 33.638.92 12.705.46 39.836.99	12.616.440.49 326.029.64 16.604.44 100.184.40 53.328.16 138.812,91	32.442.744,00 536.400,00 36.000,00 182.000,00 26.000,00 264.000,00

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado		10 hi	ELATÓRIO RESUMID DEMONSTRATIVO DA ORCAMENTO FISCA	O DA EXECUÇÃO OR RECEITA CORRENT LE DA SEGURIDAD até Abril)	CAMENTÁRIA É LÍQUIDA E SOCIAL			A.F.B. Pag.: 0002
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		2 01	mepris ne toto /	ate AUTIT)				R\$ 1,00
Outras receitas tributárias Receita de contribuições Receita des contribuições Receita des serviços Transferências correntes Cota-parte do ITMS Transferencias da LC 87/96 Transferencias da LC 61/89 Transferencias do Fundeb Outras receitas correntes Outras receitas correntes DEDUÇÕES (II) Cóntrib. plano de prey, do servidor Ded, de receita para formação do Fundeb	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		3.138,33 8.080,89 1.000 3.116,160,49 1.235,726,97 211,773,53 244,14 0.00 889,788,116 791,081,131 289,448,94	7, 972, 00 12, 339, 779 9, 130, 57 3, 400, 775, 770 1, 662, 535, 78 140, 677, 10 17, 344, 04 61, 84 61, 84	\$ 018.00 255.634,83 14.437,71 0.000 2.396.616.89 957.498.63 142.014.83 26.118.53 138.67 0.000 710.21,700 3.473,117 451,720,720 211,730,740	\$ 971,40 28.146,82 12.196,74,45 1.027,374,45 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52 1.027,374,52	17.099,73 296,121,44 43.845,41 43.845,41 6.00 111,942,787,33 4.883,138,86 662,10 88,933,58 612,00 3,627,656,47 1,241,845,35 1,110,555,05	28.400,00 1.050.000,00 20.400,00 30.544.400,00 13.400.000,00 1.587.000,00 43.000,00 43.000,00 7.660.000,00 7.662.800,00 7.662.800,00 40.983.370,00 1.050.000,00 3.048.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0.00	0.00	2.889.318.63	3,137,635,51	2.340.245,75	2.907.395.35	11.274.595,24	28.344.424.00

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado esparanto os sessecoure socau RELATÓRDO RESUNDO DA EXECUÇÃO DREMENTARDO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRDAD DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ALEA PRODUCTION OF THE PRODUCT

P linestre de 2001 (Narpa a Abrill)

000 - 8000 Dr. (189, 841 St, incise 01)

IS 1,00

	agenerate	and the second s	RECEIFUS REALIZADUS				
RECEITAS PROVIDENCIÁRSAS	PROCIAL DROCOAL	PRENISÃO PRINCIZADA	M CDESTA	ATÉ O EDISTRE	ATÉ Q BÉNESTRE NO ATTRION		
RECEITAS PREVIOUNICARIDAS (Exceto intro-org.) (I) RECEITAS CONNECTES Recrita de contribuições de segurados Pessoal civil Ativo Destivo Pensoanista Recrita patrimonial Recrita de valores mobilitários Recrita patrimonial Recrita de valores mobilitários Recrita secultas correntes RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intro-org.) (II) RECRITAS CONNECTES RECRITAS CONNECTES RECRITAS CONNECTES RECRITAS CONNECTES RECRITAS DE CAPITAL (-) RECRITAS DE CAPITAL	1.383.000,00 1.383.000,00 1.881.000,00 1.881.000,00 1.7.000,00 17.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 1	1.181.000,80 1.181.000,80 1.050.000,80 1.057.000,80 27.000,80 27.000,80 23.000,80 23.000,80 0,80 0,80 0,80 2,80 0,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,80 2,	294.100,12 294.100,12 291.200,23 291.200,23 291.200,23 4,00 2,459,52 2,459,52 2,459,52 4,50 6,50 6,50 6,50 6,50 6,50 6,50 6,50 6	234.120,11 294.120,12 291.290,10 291.290,10 0,00 0,00 1,629,91 1,629,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		
TOTAL DAS RECEIVAS PROFESSIONALIAS (101) = (1401)	1.26.00,00	1.18.00,01	30.707,84	14.W/H	0,50		

	nonetic 1	etracki atrakližkou	BESPESAS LIQUIDADAS				
MPISIS RIBIDOCIÁDIS	Descript Descript		IN EDISTRE	ATE 0 EDIESTIES	ATÉ O ROMESTAS AND ANTERCOR		
DEF. PREV. (Interta fetra-orq.) (IV) AMERISTRAÇÃO Despesas currentes Despesas currentes Despesas currentes Petrobecta Petrobecta Petrobecta Apotentadorias Pensões Botros beneficias previdenciárias DESP. PREV. (Intra-orq.) (V) AMERISTRAÇÃO Despesas currentes PREVIDÊNCIA	3.315.100,05 664.600,05 612.600,00 12.602.600,00 2.612.600,00 2.612.600,00 12.800,00 12.800,00 12.800,00 12.800,00 13.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 14.800,00 15.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,00 16.800,	\$1,26,000,80 404,000,80 \$12,000,80 27,000,80 2,722,000,80 2,722,000,80 420,000,80 82,000,80 82,000,80 80,000,80 80,000,80 80,000,80	715.188,59 52.713,55 52.969,15 752,88 862.486,48 527.539,13 77.746,85 57.222,46 6,88 8,08 9,08	715, 186,59 52,721,15 51,860,15 751,60 662,476,44 662,476,44 622,476,45 127,120,15 127,121,65 137,121,66 0,60 0,60 0,60	0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50		
TITIK DAS DESP. PARY. (YE) = (1744).	1.26.00,0	3.3%.MI;M	725.288,58	715.184,59	0,50		
RESILENDA PROVIDENCIÁNDO (VIII)=(DX + V)	1 1,00:1	4,00	-01/42/31	414,482,20	0,0		

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado	DEMON Demon	LATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO ST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS O REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Pag.: 0001
ENCOMENTO DA SESPREDIDE SOCIAL	35	P binestre de 2003 (Margo a Abrill)	
APORTE DE RECORDAS PARA DI RIPES	1)	1	
RESERVA DISCARDITÁRICA DO ERPS	I	H.80,00	
1065 E 020EE705 DO 1095			
CATRA EMICES CONTA MOVEMBRE LIVESTUMENTOS ENTOS SONS E ELEKTRES		0,00 0,00 0,00 0,00	
2 	1711132		- 97

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTÃOD NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2013 (Março a abril) Pag.: 0001

RREO - ANEXO V (LRF,Art 53,inciso III			R\$ 1,00				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S						
STATON LIDONE ETHORINA	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (2)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (C)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-6.322,36	-12.704,44				
DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de caixa bruta Demais haveres financeiros (-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1:003:119.92 1:446:427;54 443:307;62	3.466.567,18 5.675.708,02 11.737,84 2.220.878,68	3.867.068,15 4.403.203,41 47.364,28 583.499,54				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.003.119,92	-3.472.889,54	-3.879.772,59				
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-6.322,36	-12.704,44				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.003.119,92	-3.466.567,18	-3.867.068,15				
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE	E REFERÊNCIA				
NESSELHOU MUNICHAL		NO BIMESTRE (C-D)	ATÉ BIMESTRE (C-A)				
VALOR DO RESULTADO NOMINAL		-400.500,97	-2.863.948,23				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE				
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO AMEXO DE METAS FISCAIS DA LOO PARA O EXERCÍCIO ATVAL			0,00				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

S A L D O S

Paraiba Governo Municipal de Lagoa Seca Consolidado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTÃDO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2013 (Março a abril)

A.F.B. Pag.: 0002

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo atuarial Demais dividas	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de caixa bruta Investimentos Demais haveres financeiros (-) Restos a pagar processados	1:571:199:79	1:571:199,79 9,00 0,00 0,00	1:096:717,65 1:129:108;89 0:00 1:170:64 33:561,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.571.199,79	-1.571.199,79	-1.096.717,65
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.571.199,79	-1.571.199,79	-1.096.717,65

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

23